

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

MULHER, PODER E POLÍTICA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PARTIDO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues.

Cita:

Sana Gimenes Alvarenga Domingues (2009). *MULHER, PODER E POLÍTICA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PARTIDO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO*. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/840>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

MULHER, PODER E POLÍTICA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PARTIDO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sana Gimenes Alvarenga Domingues*

Resumo:

O objetivo do presente trabalho é refletir acerca da inclusão feminina no cenário político brasileiro, em especial, nos partidos de esquerda. Para tanto, parte-se da análise da participação das mulheres no Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro, sobretudo após a entrada em vigor da Lei 9.504/97, que estabeleceu, em seu artigo 10, § 3º, que os partidos políticos devem destinar uma percentagem mínima de trinta por cento e máxima de setenta por cento de suas candidaturas para cada sexo.

Palavras-chave: *Gênero; Política; Partidos Políticos.*

Abstract:

The objective of this paper is to reflect about women's inclusion in Brazilian political scenario, especially in the left-wing parties. Thus, it is the analysis of women's participation in the Workers' Party of the State of Rio de Janeiro, especially after the Law 9.504/97, which establishes in its article 10, paragraph 3º, that political parties shall have a minimum of thirty percent and a maximum of seventy percent of their applications for each sex.

Key words: *Gender; Politics; Political Parties.*

A emancipação feminina alcançou, no estágio atual, conquistas nunca antes vistas. As mulheres ocupam posições de destaque na sociedade ocidental moderna e, mesmo nas sociedades mais tradicionais, o questionamento da sujeição feminina começa a ser colocado em pauta.

Nesse cenário, parece a muitas pessoas, inclusive às jovens mulheres que disputam carreiras concorridas e têm liberdade sexual, não fazer muito sentido falar em luta feminista. Muitas nem têm consciência da importância desempenhada pelo movimento de mulheres na efetivação de direitos, hoje, tão banais.

Ocorre que, a despeito dos avanços realmente alcançados, as mulheres ainda são cidadãs de segunda categoria. As contingências do mundo moderno não fizeram cessar as desigualdades de gênero, mas obrigaram a dominação masculina a se equacionar de uma maneira mais sutil, ou melhor, de uma forma mais sofisticada. O que explica sua aparente imperceptibilidade.

Ademais, as explicações biológicas e essencialistas, que tradicionalmente legitimavam tais desigualdades, ainda possuem força e são reforçadas pela ciência moderna, o que torna o argumento androcêntrico mais poderoso.

* Advogada, socióloga e mestranda em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). E-mail: sanagimenes@hotmail.com

Michelle Perrot sintetiza bem o desafio atual das mulheres:

Como acontece frequentemente, uma vez satisfeitas as reivindicações, adquiridos os novos direitos, as organizações recuam, não tendo realmente a ambição de se inscrever no longo prazo, por não serem nem um partido nem mesmo uma associação estável. As organizações renovam-se, reforma-se de acordo com outros desafios: hoje, o da paridade em matéria política (PERROT, 1998:151).

Assim, a esfera política, reduto historicamente masculino, ainda é um campo refratário à atuação feminina. Isso continua ocorrendo no Brasil mesmo mais de uma década após a entrada em vigor da Lei 9.504/97, que estabeleceu, em seu artigo 10, § 3º, que os partidos devem destinar uma percentagem mínima de trinta por cento e máxima de setenta por cento de suas candidaturas para cada sexo.

Essa modificação inseriu, no Brasil, a política de ação afirmativa baseada no sexo, o que, na prática, significa que deve haver uma cota mínima de trinta por cento de candidatas mulheres em todos os partidos.

Cabe então questionar de que maneira os partidos políticos brasileiros têm se adaptado a essa lei, sobretudo, aqueles que se autodenominam de esquerda. Isto porque, historicamente, os partidos de esquerda sempre estiveram alinhados às demandas das minorias, razão pela qual é necessário observar seus posicionamentos em face dessa nova demanda.

Para tanto, a presente pesquisa lançará olhos sobre o maior partido de esquerda brasileiro, o Partido dos Trabalhadores (PT), e buscará averiguar se a inclusão feminina tem se efetivado de forma realmente plena, ou ao menos de acordo com os ditames legais, no PT do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, convém destacar que desde sua fundação, em 1980, o Partido dos Trabalhadores possui uma organização feminista. O Estatuto do PT estabelece, logo em seu primeiro artigo, que o partido em questão se trata de uma associação voluntária de cidadãs (*grifo nosso*) e cidadãos, além de estabelecer que uma de suas diretrizes basilares é a eliminação das desigualdades e injustiças. O mesmo Estatuto dispõe, em seu art. 14, II, que dentre os deveres dos filiados está o combate a todo tipo de discriminação relativa ao gênero e à orientação sexual. E, ainda, o art. 22, V, do mencionado Estatuto, determina que, no mínimo, 30% dos integrantes das direções partidárias sejam mulheres. Tal determinação, inclusive, existe desde 1991, quando foi aprovada já no 1º. Congresso do partido. (SOARES, 1998:41)

A partir desse histórico, é preciso questionar: tem o PT realmente se posicionado junto à luta feminista na prática político-partidária, ou seu engajamento se resume ao discurso teórico? Em síntese, é a essa pergunta que o presente trabalho se propõe a responder.

Os objetivos específicos deste estudo são, então, os seguintes: inventariar as políticas especialmente voltadas para as mulheres dentro do Partido dos Trabalhadores; analisar a coerência entre as diretrizes e a prática do Partido dos Trabalhadores no que se refere à inclusão político-partidária da mulher no Estado do Rio de Janeiro; averiguar se há

paridade na organização das campanhas eleitorais nas candidaturas de homens e mulheres; verificar de que forma o Partido dos Trabalhadores, no Estado do Rio de Janeiro, se posiciona em face do que determina o art. 10, § 3º, da Lei 9.504/07 e avaliar em que medida a instituição das cotas foi benéfica para o empoderamento feminino no âmbito do Poder Legislativo no Estado do Rio de Janeiro, bem como dentro dos quadros do PT.

É necessário ressaltar que esta é uma pesquisa qualitativa, tendo em vista que se trata de um estudo de caso. Esse tipo de pesquisa costuma ter dois objetivos básicos: compreender a organização social que está sendo estudada de maneira ampla, bem como produzir enunciados teóricos mais gerais sobre certos aspectos da estrutura social, a partir da análise de um caso específico (BECKER, 1999:117-133). Nesse sentido, buscar-se-á, aqui, primeiramente, entender como se organiza o PT do Rio de Janeiro tanto em termos de atuação política, como em termos de administração partidária. E, a partir daí, estabelecer algumas conclusões sobre a situação feminina nesse partido que possam ajudar na interpretação da situação feminina no âmbito político como um todo.

Deverão, então, ser empregados alguns métodos próprios a esse tipo de abordagem, quais sejam: observação participante; análise de documentos referentes à estrutura, ao programa e à atuação do Partido dos Trabalhadores no Estado do Rio de Janeiro, tabulação de dados, assim como a realização de entrevistas com os atores inseridos nesse cenário e também com aqueles envolvidos na formulação da política de cotas para os sexos no Brasil.

É preciso, aqui, esclarecer que a pesquisa em questão se encontra em fase embrionária. Assim, ainda não é possível estabelecer conclusões. Contudo, embora seja incipiente, o trabalho de campo já permite antever que o discurso e a prática do PT no que se refere à igualdade de gênero não são exatamente compatíveis. Ou seja, o fato de ser mulher interfere diretamente e de forma negativa no êxito político-partidário.

Em uma abordagem inicial do campo, já se fez um levantamento preliminar do número de informantes que serão entrevistados, bem como da disponibilidade dos mesmos em fazê-lo. O PT do Rio de Janeiro possui, atualmente, 4 (quatro) Deputados Estaduais e 5 (cinco) Deputados Federais. Além deles, também serão entrevistados membros da estrutura partidária no Estado do Rio de Janeiro, como o Presidente do Diretório Estadual e a Secretária Estadual de Mulheres. No âmbito nacional será entrevistada a Secretária Nacional de Mulheres do PT e a Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Por fim, terão lugar as entrevistas com 3 (três) membros do sexo feminino do Diretório Estadual do PT, bem como com 5 (cinco) mulheres que tiveram, ou ainda têm, papel relevante na história do partido e na luta feminista no Rio de Janeiro, como exemplo, a ex-Senadora Benedita da Silva.

As entrevistas deverão ser gravadas e conduzidas de forma semi-estruturada, com o objetivo de permitir aos entrevistados a revelação de suas trajetórias pessoais no partido e o seu envolvimento com a participação das mulheres no mesmo. Tal abertura, todavia, não atrapalhará a tabulação dos dados, tendo em vista que não são muitos os entrevistados.

Também se recorrerá ao levantamento de dados estatísticos oficiais a respeito da inserção da mulher nos cargos públicos no âmbito no Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, serão feitas análises quantitativas acerca do número de mulheres eleitas antes e depois da implementação da chamada lei de cotas.

A importância do presente estudo reside no fato já destacado de que, dentre as barreiras superadas pelas mulheres ao longo da história, aquela que se mostra mais resistente é, justamente, a que circunda a arena política. E a igualdade de gênero só poderá ser alcançada quando existir, não apenas no âmbito legal, mas também na prática, uma participação política equivalente para homens e mulheres.

Michelle Perrot discorre sobre essa questão, ao ressaltar que as mulheres não têm “Poder”, em sua conotação política, mas apenas “poderes”, difusos e periféricos, no sentido de “influências” (PERROT, 1998: 167-184). Esses pequenos poderes, todavia, não curam, de maneira alguma, a fratura de sua cidadania e não compensam a falta do poder político.

Segundo a mesma autora, as relações sociais de sexo são, antes de tudo, relações de poder, motivo pelo qual o empoderamento da mulher é sempre ameaçador. É também por essa razão que seria preciso mitificar o, atualmente, progressivo processo de emancipação feminina, como uma forma de controlá-lo.

A esse respeito, esclarece Daniel Lins que em uma paisagem de mutação social, a inversão do poder na esfera do discurso, exaltando o “poder” dos fracos, é uma estratégia dos que estão se sentindo ameaçados para tentar refrear esse processo. Questiona o autor:

Quem opera – e em que nível – essa transformação imaginada ou idealizada dos “fracos” em “fortes”? Conhecemos o perigo de auto-exclusão e exílio que representa a exaltação de sua própria fraqueza. Não. A fraqueza não é, necessariamente, uma força. Não existe nenhuma glória em afirmar sua fraqueza. Pregar a força dos “fracos” pode ser apenas uma estratégia de apropriação de controle do “fraco”, de vampirismo exercido contra ele (LINS,1998:124).

No caso das mulheres, argumenta-se que sua grande força residiria, sobretudo, na maternidade, razão pela qual mesmo as mulheres que visam a importantes cargos eletivos precisam, antes de tudo, provar que não renunciaram ao seu “dever sagrado de mulher”.

O lugar feminino no espaço público sempre foi problemático, pois a mulher tem sido vista como um ser extremamente sensível e carente de racionalidade. Nesse sentido, é geralmente cobrado da mulher apenas o desempenho de seus papéis ditos “naturais”, quais sejam: o casamento e a maternidade. Tudo isso, obviamente, na esfera privada.

É interessante notar que esse tipo de representação é adaptado, inclusive, ao campo da própria vida política, já que os cargos públicos a que elas costumam ter acesso estão ligados às agendas sociais mais apropriadas à sua “condição” feminina, como a promoção social e a educação. Vê-se, então, que, mesmo na esfera pública, persiste a divisão sexual do trabalho.

Ademais, apesar de terem conquistado os direitos políticos, após uma longa luta, as mulheres ainda são minoria absoluta quando se trata da atuação política. Segue-se, assim, que:

A entrada das mulheres na política não é normal em nenhum lugar, quer se trate dos partidos, do legislativo ou do executivo. A política é uma profissão de homens, concebida e organizada no masculino. Em seus ritos, em seus ritmos, em seus

horários, em suas formas de sociabilidade, em sua apresentação de si, que molda também a expectativa do público, eventualmente decepcionado por ser representado por uma mulher, porque tem a sensação de ser desvalorizado ou menos bem representado (PERROT, 1998: 129-130).

E ainda:

Imagine todos aqueles olhares que se dirigem à mulher que ousa subir à tribuna. Tão logo uma mulher toma a palavra, todos se preparam para se aproveitar de suas dificuldades. Sua voz, seus gestos, seu look, todo seu corpo é objeto de um exame em que predominam o irônico e o vulgar (PERROT, 1998: 189).

Convém notar que o acesso das mulheres ao domínio público não se deveu apenas à modernização, que permitiu avanços como o direito à contracepção ou à inserção no mercado de trabalho formal, mas também às interações, organizadas ou não, de mulheres. Na verdade, a presença feminina nos movimentos comunitários, por exemplo, especialmente naqueles que envolvem a população mais pobre sempre é muito forte (MORAES, 2003:513).

Todavia, os movimentos sociais, mesmo sendo alternativas de participação mais direta, não deixam, também, de ser canais de representação secundários e não conseguem rivalizar com os partidos políticos. Até porque, no Brasil, as candidaturas dependem, legalmente, da chancela partidária.

Muito embora os partidos até busquem candidatos nos movimentos sociais, o que acabou levando certas mulheres a participar das listas partidárias, sobretudo nas eleições municipais, essa relação ainda é muito precária.

Além disso, conforme destaca Maria Markus:

A exclusão do domínio público (mesmo que “apenas” em princípio) e a exclusiva atribuição ao “privado” sempre implica privação; privação de acesso aos recursos públicos, de influência em decisões públicas, de participação na distribuição do reconhecimento público ou, como disse Hannah Arendt, acima de tudo privação de ser visto e ser ouvido (MARKUS, 1987:115).

Por tudo isso, fica clara a necessidade de se repensar a condição da mulher no mundo da política, sobretudo no que se refere aos partidos políticos, uma vez que, como bem lembra Céli Pinto (PINTO, 1992:140), são os partidos que costumam reivindicar o monopólio do canal de relação entre a sociedade civil e o Estado.

Nessa linha, é preciso avaliar a política de cotas no Brasil e verificar se, pelo menos, os partidos de esquerda, ou, em particular, o PT pugna por uma representação igualitária de gênero.

Aqui é preciso assinalar que o surgimento do PT está ligado à luta de diversos movimentos sociais, dentre os quais o movimento de mulheres, pela redemocratização do país. Por isso, desde sua fundação, o Partido dos Trabalhadores conta com uma comissão de mulheres e tem encampado, sempre de forma pioneira, a defesa dos direitos da mulher (GODINHO, 1998).

Por fim, vale ressaltar também que a Ciência Política é aquela, dentre as Ciências Sociais brasileiras, que menos tem contribuído para o estudo das questões de gênero, uma omissão que não se justifica, tendo em vista que:

A Ciência Política (...) tem à sua disposição um complexo objeto para a análise: a mulher, quando visível, emergindo como novo sujeito político e provocando novas relações de poder; e, quando invisível, apresentando-se como objeto do estudo do silêncio do discurso político (ARAÚJO, 2001: 149).

Assim sendo, espera-se, então, que a análise da situação feminina no maior partido de esquerda do país e em um Estado de relevância nacional como o Rio de Janeiro, possa servir de auxílio para que se repense a maneira como a sociedade brasileira tem incluído as mulheres na sua vida público-partidária e, por conseguinte, para que se reflita sobre o próprio sentido da cidadania no Brasil.

Referências:

ARAÚJO, Clara. “Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos – as mulheres e as demandas por presença”. In: MURARO, Rosie Marie e PUPPIN, Andrea Brandão (orgs). *Mulher, Gênero e Sociedade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2001, p. 149.

BECKER, Howard. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Hucitec, 1999.

BRASIL. *Estatuto do Partido dos Trabalhadores*. Disponível em: <http://www.pt.org.br/portalpt/images/stories/textos/estatutopt.pdf>. Acesso em: 23 de março de 2009.

GODINHO, Tatau. “O PT e o feminismo”. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu. GODINHO; Tatau (orgs.). *Mulher e Política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 1998.

LINS, Daniel. *O Sexo do Poder*. In: LINS, Daniel (org): *A Dominação Masculina Revisitada*. Campinas: Papirus, 1998, p.124.

MARKUS, Maria. “Mulheres, êxito e sociedade civil: submissão a ou subversão do princípio de realização”. In: BERNHABIB, Seyla e CORNELL, Drucilla (orgs). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro, Rosa dos tempos, 1987, p.115.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. *Cidadania no Feminino*. In: PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003, p. 513.

PERROT, Michelle. “As mulheres, o poder, a história”. In: _____. *Os Excluídos da História: mulheres, operários, prisioneiros*. São Paulo: Paz e Terra, 1988, Cap. 01, p.167-184.

_____. *Mulheres Públicas*. São Paulo: UNESP, 1998.

PINTO, Céli Regina Jardim. “Movimentos sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político”. In: BRUSCHINI, Cristina e COSTA, Albertina de Oliveira (orgs.). *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 140.

SOARES, Vera. “Muitas faces do feminismo no Brasil”. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu. GODINHO; Tatau (orgs.). *Mulher e Política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo. Fundação Perseu Abramo, 1998.